

SIMPROC SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

PROCESSOS EM TRÂNSITO

- O encaminhamento do processo só deve ser registrado no SIMPROC quando a Unidade remetente for, realmente, entregá-lo na Unidade de destino.
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC.
- Utilize o Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez.
- Processos na condição "Em Trânsito", há mais de 10 (dez) dias, podem ensejar um possível extravio.

IMPORTANTE LEMBRAR

Nos termos do Art. 20 do Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010, o processo na condição "Em Trânsito" continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.

DIVISÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

www.prefeitura.sp.gov.br/processos

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA

PORTARIA 63/2015

Defiro, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº. 52.622, autorização para ausentar-se nos dias de provas.

R.F.	NOME	DUR.
80018716	CRISTIANE MIANI NARDIN	Dias 23, 25, 29 de setembro de 2015.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LISTAGEM PRÉVIA DA PROMOÇÃO POR MERECEMENTO

ANO-BASE 2014 / EXERCÍCIO 2015

A Seção Técnica de Recursos Humanos, em cumprimento ao que dispõe o Art. 8º, do Decreto nº 46.519/05, publica a classificação prévia da promoção por merecimento, do Ano-base 2014 / Exercício 2015, nos termos da Lei nº 13.748/04.

I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM

- A presente listagem está dividida em 02 (duas) partes, em ordem de registro funcional.
- A 1ª PARTE contém a relação dos funcionários em atividade que atingiram a pontuação necessária para serem promovidos no mês de DEZEMBRO de 2015 exceto os seguintes casos:
 - Os nomeados por concurso público, que não completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal até 31/12/2014.
 - Os que estão no Grau "E"
 - Os que não detêm o interstício mínimo de 2 (dois) anos no grau, conforme art. 102 da Lei 13.748/4, alterada pela Lei 15.364 publicada no DOC de 25/03/2011;
 - Os que, embora efetivos, pertencem a seguintes classes:
 - Atividades artísticas
 - Chefes de Seção II (Nomeados por Acesso)
 - Os contratados e admitidos;
 - Os ocupantes de cargos em comissão e que não são efetivos em outro cargo do Quadro da PMSP;
 - Os que se encontram impedidos conforme art. 103 da Lei nº 13.748/04
 - Os titulares do cargo de Agente de Apoio Fiscal que não possuem o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício no grau (Lei 9480/82).
 - Os optantes pelas carreiras do PCCS - "Planos de Cargos, Carreiras e Salários", do Nível Básico Lei nº 13.652/03, Nível Médio Lei 13.748/04 e Nível Superior 14.591/07 e PCCS da Saúde 14.713/08.
- A 2ª PARTE contém a relação dos funcionários concorrentes que NÃO ATINGIRAM a pontuação necessária ou estão impedidos, conforme o art. 103 da Lei nº 13.748/04.

II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO

1. PONTUAÇÃO NECESSÁRIA:

- do Grau "A" para o Grau "B" - 1.450
- do Grau "B" para o Grau "C" - 1.490
- do Grau "C" para o Grau "D" - 1.530
- do Grau "D" para o Grau "E" - 1.570

ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

2.1. Tempo na Carreira: conta-se 0,0273973 pontos por dia de efetivo exercício na carreira, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64 da Lei nº 8989/79

2.2. Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu no grau, na conformidade das regras estabelecidas pelo Decreto nº 46.519 de 20 de outubro de 2005 2.3. Capacitação: é o resultado dos pontos atribuídos aos cursos validados ou referendados, concluídos até a data limite de 31/12/2014, sendo:

- considerados somente os 03 (três) cursos validados de maior valor, durante a permanência do funcionário no grau atual, para os cursos realizados até dezembro/04, sendo a pontuação convertida em conformidade com o anexo II do Decreto 46.519/05;
- considerados todos os cursos validados realizados após dezembro/04, computados segundo o Anexo I do Decreto nº 46.519/05;
- considerados todos os cursos referendados realizados até 31/12/2014 e pontuados em conformidade com a Portaria 074/ SMG-G/ 2006, devidamente cadastrados no Programa de Cadastro de Cursos e Atividades - PCCA, e desde que sejam realizados durante a permanência do servidor no grau, até o término do ano base, devidamente cadastrados no Programa de Cadastro de Cursos e Atividades - PCCA.

2.4. Atividade: ações desenvolvidas pelo servidor, que não façam parte das atribuições rotineiras, respeitando-se os limites e valores fixados no item IV do artigo 7º do Decreto nº 46.519/05 e anexo III do artigo 9º da Portaria nº 074/06 e desde que sejam realizadas durante a permanência do servidor no grau, até o término do ano base, e devidamente cadastradas.

3. TOTAL DE PONTOS É o resultado da soma dos itens anteriores. 4. IMPEDIMENTOS (Só consta da 2ª Parte). É o índice indicativo dos Impedimentos constantes no art. 103 da Lei nº 13.748/04 e Lei nº 9480/82:

- "I" - esteve licenciado sem vencimentos por período igual ou superior a 182 dias - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 1 (um)
- "II" - esteve prestando serviços por período igual ou superior a 182 dias em órgãos estranhos à Administração Municipal, direta ou indireta, salvo nos casos em que a lei assegure o direito à Promoção - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 2 (dois)
- "III" - passou a ocupar outro cargo de provimento efetivo, no ano-base, mediante concurso de ingresso ou acesso - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 3 (três)
- "IV" - esteve em exercício de mandato Legislativo ou chefia de Poder Executivo - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 4 (quatro)

III - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR RECURSO

1. Caberá recurso se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, após verificação de que seu nome não consta na 1ª ou 2ª Parte.

2. O recurso deverá ser fundamentado e será dirigido a Seção Técnica de Recursos Humanos.

3. Os funcionários que impetrem recursos quanto ao item "CURSOS", deverão apresentar originais e XEROX do(s) certificado(s) de conclusão do(s) curso(s). Após a devida autenticação o(s) original (ais) será (ao) devolvido(s) no ato.

4. Os recursos serão recebidos na URH, no período de 03/11/2015 a 20/11/2015, no horário das 10:00 às 15:00hs na Rua Consolação, 247 - 5ª andar.

4.1. - Haverá formulário no local, não sendo necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.

4.2. - Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento do recurso, pois não será fornecido formulário a terceiros.

4.3. - Na impossibilidade de comparecimento do interessado, o recurso poderá ser pleiteado através de procurador legalmente constituído.

4.4. - Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

5. Aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja o de sua lotação deverão interpor recurso junto à URH de sua Secretaria.

V. OBSERVAÇÕES FINAIS 1. Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para comparecer no último dia, pois o prazo para interposição de recursos é improrrogável. 2. A presente publicação não constitui a promoção do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.

3. O ato que promover o funcionário só produzirá efeito a partir da publicação da listagem definitiva, portanto, os que obtiverem a pontuação necessária para serem promovidos e aposentarem-se anteriormente à sua vigência não farão jus à promoção.

1ª PARTE – SERVIDORES A SEREM PROMOVIDOS

NOME	RF	GRAU	PTS TEMPO	MÉDIA AVAL	PTS.CURSOS	PTS.ATIV	TOTAL
ROMILDA FABIANA Z.J.CORREIA	2085/1	D	149	998	415	25	1587

NOME	RF	GRAU	PTS TEMPO	MÉDIA AVAL	PTS.CURSOS	PTS.ATIV	TOTAL	IMPED.
ALEXANDRO BIAZI GUARIZZO	2080/1	B	75	1000	0	0	1075	
ANTONIO HERMOGENES COSTA	2090/1	D	153	1000	10	0	1163	
ANTONIO MARCOS DE MELO	3833/2	D	156	998	80	0	1234	
CARLOS JOSÉ DE SOUZA	2088/1	C	117	1000	0	0	1117	
DONALDO FERREIRA GUERRA	2098/1	C	151	1000	600	0	1751	
ELAINE GOMES	2076/1	C	150	996	0	0	1146	
ELIZETE FERREIRA DA SILVA	2101/1	D	149	0	10	0	159	
EMERSON AP. PEREIRA DA SILVA	2089/1	D	155	1000	0	0	1155	
FABIO XAVIER DOS SANTOS	2083/1	D	137	1000	0	0	1137	
GERALDO JOSÉ DE MOURA	3890/2	D	149	998	100	0	1247	
IRENE SZLAPAK	2074/1	D	153	0	0	0	153	
JOÃO BATISTA DE SOUZA MAIA	2100/1	C	145	998	245	0	1388	
JOEL EDSON LEITE	2099/1	C	146	1000	0	0	1146	
JOSÉ EBELARDO V. DA SILVA	2095/1	C	148	1000	0	0	1148	
MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	2096/1	D	149	1000	10	0	1159	

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS DOS ANIVERSARIANTES NÃO RECADASTRADOS

Comunicamos a todos os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, nos termos do Decreto nº 45.690 de 01 de Janeiro/2005, devem ser recadastrados no mês do seu aniversário, sob pena de terem os seus vencimentos, proventos ou pensões suspensos.

Pelo não cumprimento ao determinado no referido Decreto e, após comunicado afixados no demonstrativo de pagamento do servidor mensalmente, através da Publicação de seus nomes no Diário Oficial., Observando a Portaria 131/SMG/2008, publicada no DOC de 30/12/2008 todos servidores que não compareceram ao Setor de Cadastro para efetuar seu recadastramento no mês de seu aniversário: SETEMBRO/2015, terão seus vencimentos, proventos ou pensões Suspensos, no Mes Subseqüente.

NOME DO NÃO RECADASTRADO QUE TERÁ OS SEUS VENCIMENTOS SUSPENSOS NO MÊS DE OUTUBRO/2015.

RF	Nome	Cargo/Função	Local de Trabalho
1522/1	ELAINE JESUS DE SÁ	AGPP	Ag./4ª Parada

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91 com redação dada pela Lei Federal nº 9.876 de 26/11/99 e da Portaria 507/SGP-G/2004.

RF	Nome	Duração	a partir CID:
95	Carlos Roberto Milker e Sousa Junior	01	14/10/2015 N/C

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

NUCLEO DE INGRESSO-NI

Tendo e vista o não atendimento dos Docs 24,25 e 26/09/2015, fica configurado abandono

de exames Pré-admissionais das candidatas abaixo relacionadas conforme parágrafos 2º e 3º do Artigo 7º do Decreto 41.285/01, publicado no DOM de 25.10.01.

MARAISA CRISTINA DOS REIS PEI 42.997.130-8
ROBERTA PONTES FARATH MEDICO 29.476.247-4

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 02/10/2015, PÁGINAS 50 E 51 COMUNICADO Nº 1.479, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

CONCURSOS DE REMOÇÃO/2015 – INSCRITOS DE OFÍCIO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a relação dos Profissionais de Educação docentes considerados excedentes e inscritos de ofício nos termos do item 2, b,3, do Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2015.

Concurso 001: REMOÇÃO PROF.TITULARES

Cargo: PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I

R.F.	CLVC	Nome do Servidor
136.495-2	02-3	SANDRA ELISA MILARE DE MEDEIROS CABBIA
550.816-9	01-2	VANIA MARQUES CARDOSO
555.790-9	02-3	MARIA DO CARMO FERREIRA
600.645-1	03-4	OLINDA DA SILVA PAUFERRO PEREIRA
621.610-2	02-3	REGINA SALZGEBER SILVA
637.090-0	02-3	APARECIDA ALVES DA SILVA
660.350-5	02-3	ELIANA MARIA PISSARRA MENDES
666.356-7	02-3	MARILU DE SOUZA SANTOS
669.317-2	01-2	DINAIR DE ASSIS ANTUNES
681.850-1	02-3	MARIA CLEONICE BOMFIM VIANA
692.188-4	01-2	ADRIANA SEGATTO MORENO
697.415-5	02-3	MARIA CRISTINA PREDELLA
710.711-1	02-3	ROSA HELENA RODRIGUES SERRAO
712.588-7	01-2	TATIANE CORDEIRO DE LIMA
714.041-0	02-3	MARIZA STEFANE DOS SANTOS
717.132-3	01-2	MILENA DE ARRUDA CAMARGO CAMPANHA
717.446-2	02-3	CLAUDIA CORDEIRO GONCALVES
724.230-1	02-3	NILDA ALVES BARBOSA
726.230-2	01-2	PEDRO OLIVEIRA DAVID JUNIOR
727.424-6	01-2	ADRIANA DANTAS DE SOUZA DOS SANTOS
728.939-1	00-1	RENATA DE SOUSA SANTOS
729.370-4	03-4	TABATA IRACEMA PEREIRA DA COSTA
729.842-1	01-2	ELTON VICENTE DA SILVA
730.587-7	01-2	CLEIDE ARAUJO DE MELLO HERNANDES
731.098-6	01-2	MAITE THAIS DE OLIVEIRA JOAQUIM
742.877-4	02-3	LUCIANA BERGONZINI MANSO TORRES
745.741-3	01-2	REGINA CONCEICAO ZENOVELI
770.835-1	01-2	JULIANE PEREIRA RAMOS
771.815-2	02-3	CARLA MARIA DOS SANTOS BREGOLA
773.539-1	01-2	KATIA ALVES SOARES
774.272-0	01-2	MICHELLY RODRIGUES DO PRADO
774.656-3	01-2	MARIANA LOPEZ MARTINS
775.266-1	01-2	GRACIELA APARECIDA DA SILVA SALES
776.860-5	00-1	CAMILA NUNES DA SILVA
777.129-1	01-2	CATIA MARIA PAIM DE ANDRADE
779.086-4	01-2	MARIANA BRATTI COSTA
780.067-3	01-2	MELISSA REZENDE MORENO
780.623-0	01-2	MAYUMI KIKUCHI CADIZ
782.150-6	01-2	FERNANDA GOMES AFFONSO
782.160-3	01-2	CILEIA JORGE DA ROCHA SANTOS
783.191-9	01-2	TATIANE TELES DE OLIVEIRA
785.393-9	01-2	VALDEZER BRASILEIRO DA SILVA SOARES
785.787-0	01-2	ALINE DE BARROS SANTOS PASSOS
788.843-1	01-2	VANIA PIRES DA SILVA
793.632-0	00-1	FABIANA COSTA DOS SANTOS
793.711-3	01-2	DANIELA ALVES PAMPLONA
794.607-4	01-2	FERNANDA VALERIA DOS SANTOS MOTA
794.842-5	00-1	JESSICA MARTINS MANTOVAN
795.085-3	01-2	MARCIA CRISTINA MENESES DE JESUS
795.232-5	01-2	ADRIANA SILVA FRANCISCO
795.365-8	01-2	CLECIA SOUZA MELO DO AMARAL
795.393-3	01-2	CRISTIANE VERAS ALVES
795.438-7	00-1	KELI CRISTINA OZEDA ALENCAR DA SILVA
795.471-9	01-2	CAMILA CRISTINA DIAS
795.626-6	00-1	JULIANA MINA SAITO
797.060-9	01-2	ELISANGELA DO CARMO DE SOUZA
797.792-1	00-1	VANESSA CRISTINA DOSSO CABRAL
798.382-4	01-2	MIKELANGELA DANTAS EVANGELISTA
798.932-6	00-1	JENIFER RAFAELA TAVARES
799.122-3	01-2	ELIANE SILVA DOS SANTOS
799.977-1	00-1	FERNANDA DOS PASSOS CICERO
800.213-4	00-1	MARLU ARAGAO SOARES
800.489-7	01-2	SIMONICA CRISTINA BRANDAO
801.096-0	00-1	MARCIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO
801.243-1	01-2	ELIZABETE DOS REIS SILVA E SILVA
801.267-9	00-1	PRISCILLA SANTOS BOSCHINI
801.324-1	00-1	RENATO CARDOSO
801.335-7	00-1	KATIA CRISTINA SANTANA LESSE
801.444-2	00-1	DANIELY NOBRE DE SOUZA MACEDO
801.584-8	01-2	KATIA MOTA POZZO GUIMARAES
803.445-1	01-2	ANDREA DO CARMO VIANA
804.118-1	00-1	LUCIANA HONORATO GIROTTI
804.440-6	01-2	LIGIA ROA NAVARRO
804.479-1	01-2	AGDA COSTA MACEDO DE JESUS
804.710-3	00-1	ELISABETE LEAO DA COSTA
805.541-6	00-1	RENATA DOS SANTOS FERREIRA
806.309-5	00-1	ANA CAROLINA CAMARGO OLIVEIRA
806.732-5	00-1	HARLEY PATRICIA RIBEIRO COSTA
806.757-1	00-1	JULIANA BASTOS AMARAL TAMBORI
806.838-1	00-1	SILVIA ALVES GALVAO
809.647-3	00-1	MARCIA DE CARVALHO
809.758-5	00-1	RENATA ROCHA AUGUSTO REKETIS
809.830-1	01-2	MICHELE DOS SANTOS
809.910-3	00-1	FRANCIELI NASCIMENTO CAMPELO
810.248-1	00-1	ELIANE MORELATO CANGUSSU
811.225-8	00-1	MARGARETE DA PENHA ARAUJO
811.779-9	00-1	SIMONE PEREIRA CONSOLIO
812.232-6	01-2	GISELE SILVA GOMES
812.284-9	00-1	TALITA MENDONÇA DE OLIVEIRA
812.327-6	00-1	RAQUEL PRISCO BORGES
812.931-2	00-1	KATIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
812.970-3	00-1	RODRIGO AQUINO SERRANI
813.006-0	00-1	IRLEI BELLO FERNANDES
813.033-7	00-1	ALESSANDRA CELINI PARMIGIANI
813.054-0	00-1	LUCIANA SANTOS DE ARAUJO
813.140-6	01-2	MARIA LUISA BRIGADEIRO DA SILVA
813.213-5	00-1	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO